



PORTARIA Nº 168/2022

“Concede Férias-Prêmio”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio ao servidor, **DILTON ROCHA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
25/02/2022